

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2023**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, visa instituir a Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com o art. 2º, competirá à Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo:

I. Promover estudos e pesquisas relacionados ao corporativismo no contexto municipal, visando à elaboração de propostas e soluções para o seu fortalecimento;

II. Realizar seminários, audiências públicas, palestras e eventos afins para debater temas pertinentes ao corporativismo e ao seu papel na sociedade;

III. Estabelecer diálogo com entidades representativas do corporativismo, sociedade civil organizada e órgãos públicos, visando a construção de políticas públicas que promovam o desenvolvimento do setor;

IV. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas, propondo medidas e ações ao Poder Público para fortalecer o corporativismo no município.

O art. 3º dispõe que a adesão a Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo será constituída mediante adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores, e terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de profissionais, estudantes, pesquisadores, empreendedores, empresários, representantes de entidades, representações de classes e movimentos sociais, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Conforme o art. 4º, a Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo poderá instituir grupo consultivo técnico, composto por parlamentares e colaboradores, para assessorar a Frente na formulação de propostas e recomendações relativas às competências previstas no art. 2º.

Segundo o art. 5º, a Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo poderá convidar especialistas, acadêmicos, representantes de entidades do setor e demais interessados para participar de suas atividades, enriquecendo os debates e contribuindo para a formulação de propostas.

A Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo estabelecerá o seu prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que foi criada, que se extinguirá em 31 de dezembro de 2025.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que por se tratar de frente parlamentar, a iniciativa, a princípio, não acarretará em obrigações administrativas ao erário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em